



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 07 de novembro de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 183



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ANEXOS (PORTARIA Nº 35/2022)	2
ANEXOS (PORTARIA Nº 36/2022)	3
ANEXOS (PORTARIA Nº 37/2022)	4
ANEXOS (PORTARIA Nº 38/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JORGE ROCHA DA CRUZ

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ANEXOS (PORTARIA Nº 35/2022)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

Portaria Nº 35/2022

Exonerar ocupante do Cargo Comissionado de Assessor de Vereador, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JORGE DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições.

Itaparica, 01 de novembro de 2022.

Jorge Rocha da Cruz
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100

© 2022 - Todos os direitos reservados

ANEXOS (PORTARIA Nº 36/2022)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

Portaria Nº 36/2022

Nomeia ocupante do Cargo Comissionado de Assessor de Vereador, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. THIAGO ROQUE DE JESUS, no Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica, ficando o mesmo como Assessor da Vereadora Naiane Jesus de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições.

Itaparica, 01 de novembro de 2022.

Jorge Rocha da Cruz
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100

© 2022 - Todos os direitos reservados

ANEXOS (PORTARIA Nº 37/2022)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

Portaria Nº 37/2022

Exonerar a ocupante do Cargo Comissionado de Gerente Financeiro, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. TAILANE LIMA DE ASSIS, no Cargo em Comissão de Gerente Financeiro, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições.

Itaparica, 01 de novembro de 2022.

Jorge Rocha da Cruz
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100

© 2022 - Todos os direitos reservados

ANEXOS (PORTARIA Nº 38/2022)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

Portaria Nº 38/2022

Nomeia ocupante do Cargo Comissionado de Gerente Financeiro, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. ELIESER SANTOS DO NASCIMENTO, no Cargo em Comissão de Gerente Financeiro, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições.

Itaparica, 01 de novembro de 2022.

Jorge Rocha da Cruz
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100

© 2022 - Todos os direitos reservados